



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

APROVADO EM: 15/04/2016


José Pereira Nunes
Presidente

Parecer N°07/2016

Governador Edison Lobão, 13 de Abril de 2016.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o Projeto de Lei n° 003/2016 vindo do Poder Executivo, que Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil no Distrito de Bananal, Município de Governador Edison Lobão.

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

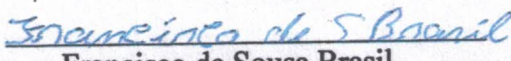
Pelo que voto: **Votamos por sua aprovação.**

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos (treze) dias de Abril de 2016.

Presidente:


Raimundo Lima de Moraes

Relator:


Francisco de Sousa Brasil

Membro:


José Cabral Neto

Recebido(mos) em:
19/04/2016
às 11h 15m
mim